



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA LIGA BRASILEIRA DE POLO AQUÁTICO ("LBPA") – realizada em 10 de junho de 2024.
CNPJ: 25.391.595/0001-84**

Ao décimo dia do mês de junho de 2024, às 18h00min, atendendo o Edital de Convocação datado de 24 de maio de 2024, publicado e transmitido por meio eletrônico, reuniram-se os associados e conveniados temporários da Liga Brasileira de Polo Aquático (LBPA), CNPJ nº 25.391.595/0001-84, descritos na Lista de Presença anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberar quanto à Ordem do Dia.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/bfw-rzjs-csr>

- a) Aprovação das contas do exercício de 2023;
- b) Aprovação da alteração do estatuto;
- c) Outros assuntos;

Assumiu os trabalhos como presidente da LBPA, Sr. **João Francisco de Carvalho Pinto Santos**, brasileiro, casado, administrador, natural de São Paulo, RG 24.594.859-4, CPF 261.715.818-79, residente à Rua Princesa Isabel, 89, AP 121 B, Brooklin Paulista, São Paulo/SP - CEP 04601-000 como Presidente da Mesa, que indicou como Secretário o Sr. **Felipe Casimiro de Feo**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG Nº 345716401, inscrito no CPF Nº 214.432.508-13, residente e domiciliado na Rua Francisco Estácio Fortes, 18, Apto 71, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01233-060, que aceitou.

Aberto os trabalhos e após a leitura do Edital de Convocação, com a palavra, o presidente da mesa iniciou e prosseguiu conforme abaixo:

a) Aprovação das contas do exercício de 2023

Com a palavra, o sr. Felipe Casimiro de Feo explicou que os documentos contábeis foram encaminhados aos associados para apreciação e informou que as demonstrações financeiras foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, que emitiu seu parecer, anexo a este documento.

Colocada em votação, as contas do exercício de 2023 foram aprovadas por unanimidade.

b) Aprovação da Alteração do estatuto

Com a palavra, o sr. Felipe Casimiro de Feo explicou que a alteração do estatuto se deu para atualizar sua redação para adequação às necessidades da Liga Brasileira de Polo Aquático e seus associados, como também para contemplar alteração na legislação vigente. Informou que o trabalho foi realizado em conjunto com um



escritório de advocacia especializado, e que disponibilizou a todos os associados a redação para críticas, comentários e sugestões de melhorias.

O Sr. Marcelo Winter, representante do Clube Atlético Paulistano, bem como o presidente Sr. João Francisco de Carvalho Pinto Santos, fizeram breves comentários complementares, repassando um resumo dos principais itens alterados.

Após breves considerações sobre os itens que compõem o documento, o mesmo foi colocado em votação e a alteração do estatuto foi aprovada por unanimidade.

c) Outros assuntos

Como sugestão, foi abordada a possibilidade da Liga Brasileira de Polo Aquático instituir seu próprio STJD futuramente. Ainda sobre arbitragem, será agendada uma reunião com a coordenação de arbitragem para endereçar sugestões e entender o planejamento de ações desta coordenação.

Foi abordada, também, a renovação do convênio com a CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, em vigor até novembro do corrente ano, e este assunto está sendo administrado pelo presidente da LBPA.

Por oportuno, passando a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência deste, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu-se a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, lavrando a presente Ata para registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim, João Francisco de Carvalho Pinto Santos, Presidente da Mesa, e Felipe Casimiro de Feo, Secretário da Mesa.

São Paulo, 10 de junho de 2024

João Francisco de Carvalho Pinto Santos
Liga Brasileira de Polo Aquático
Presidente

Felipe Casimiro de Feo
Secretário